

CNM 142935.2.0038574-02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo L.M.

matrícula

ficha

38.574

01

São Paulo, 28 de Março de 1980

Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua Mario Navarro da Costa, nº 63, antiga rua Marcília nº 31, na Vila Monsenhor, bairro de São João - Climaco, 18ª Subdistrito-Ipiranga, lote 07 da quadra 01, medindo 8,50m de frente, por 25,98m mais ou menos, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Maria de Lourdes Seckler Filippini e outro, encerrando a área de 221,91m², mais ou menos.-

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR MARIANO DA SILVA e sua mulher RITA CECILIA SILVA, portador do CIC.303.565.048-97, domiciliado à rua Tapés nº 663, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 66.768 deste em 26.12.66.-

CONTRIBUINTE: 119.192.0012-5.-

O OFICIAL

R.01/M. 38.574 Em 28 de março de 1980

Por escritura de 17 de dezembro de 1979, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Ana Dias, município de Itariri, comarca de Itanhaem deste Estado, Lvº 13, fls.140, o Espólio de Rita Cecilia Silva, representa do pelo viuvo meeiro SALVADOR MARIANO DA SILVA, já qualificado, e pelos demais herdeiros mencionados no título, conforme Alvará mencionado no mesmo transmitiu por Venda feita a OSWALDO DE CARVALHO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA MAROCHIO DE CARVALHO, - antes da Lei 6515/77, RG.4.163.973-SP e CIC.059.737.168-72, domiciliados nesta Capital, a rua Marcília nº 31, pelo preço de Cr\$55.000,00, o imóvel objeto desta.-

SELMA D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

R.2/M.- 38.574 Em 12 de fevereiro de 1988.

GMS

Por escritura de 02 de junho de 1987 do 17º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.410, fls.272, os proprietários OSWALDO DE CARVALHO e sua mulher MARIA MAROCHIO DE CARVALHO, brasileira, RG 12.449.786-SP, domiciliados - nesta Capital, à rua Mario Navarro da Costa nº 63, já qualificados, transmitiram por venda feita a SANDRA CALEFFI, brasileira, menor púbere, estu

- continua no verso -

CNM 142935.2.0038574-02

matrícula
38.574ficha
01
verso

estudante, RG 14.787.860-SP, CPF 058.676.718-52, assistida por seu pai - MARIO CALEFFI NETO, que também assina MARIO CALEFFI NETTO, brasileiro, - divorciado, industrial, RG 5.897.835-SP, CPF 138.616.208-63; e CATIA CRISTIANI CARVALHO DE OLIVEIRA e seu marido DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 16.492.383-SP e 8.001.664-SP, inscritos no CPF nºs 073.062.868-03 e 007.484.308-73, todos domiciliados nesta Capital, à rua Mario Navarro da Costa nº 63, pelo preço de Cz\$29.333,00, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.3/M.- 38.574 Em 12 de fevereiro de 1988.

Pela mesma escritura mencionada no R.2, OSWALDO DE CARVALHO e sua mulher MARIA MAROCHIO DE CARVALHO, já qualificados, transmitiram por venda feita a MARIO CALEFFI NETO que também assina MARIO CALEFFI NETTO, já qualificado e NEUZA BARZACHI, brasileira, desquitada, RG 15.176.089-SP, CPF nº ... 010.629.628-00, pelo preço de Cz\$14.667,00, o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

AV-4/M.38.574 em 22 de junho de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 645.109 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 20 de junho de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 10014662520168260366, processados perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mongagua, deste Estado, movida por **JAINÉ DE SOUZA SANTANA**, CPF nº 392.991.548-05, em face de **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.484.308-73, a **nua propriedade da parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Daniel Leandro de Olivera foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$13.340,78**, tendo sido nomeado depositário **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, já qualificado.

* * * * *

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrivente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0038574-02

matrícula

38.574

ficha

02DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoSEXTO
6OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5

São Paulo, 28 de março de 1980

AV-5/M.38.574 em 07 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 670.972 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 4 nesta matrícula, nos termos do Ofício datado de 18 de julho de 2018, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução nº 1001466-25.20126.8.26.0366, processados perante o Juízo de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Mongaguá, deste Estado.

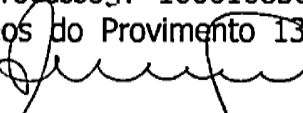

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-6/M-38.574 em 20 de dezembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.073 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

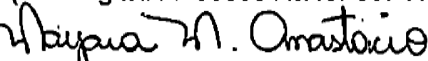
Selo Digital:1429353311A9EA0070207319N

Os bens de **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.484.308-73, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201911.0714.00986144-IA-080, datado de 07 de novembro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP (Zona Sul) - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo nº 10001685620185020718, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.


Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

AV.7/38.574 - PENHORA - Averbado em 19 de novembro de 2020 - Protocolo nº 724.165 de 13/11/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 12 de novembro de 2020, auto realizado em 12 de novembro de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000168-56.2018.5.02.0718, processados perante o Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP (Zona Sul), movida por **RICARDO AUGUSTO SERINOLLI**, CPF nº 331.722.888-11, em face de **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.484.308-73, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$41.650,00**, tendo sido nomeado depositário **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**.

(Selo Digital:1429353311240B0072416520N)



Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.8/38.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de maio de 2021 - Protocolo nº 740.248 de 18/05/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1420.01630344-IA-060, datado de 14 de maio de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00018761420145020003, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua no verso

CNM 142935.2.0038574-02

matrícula

38.574

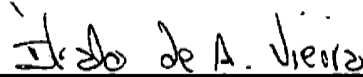
ficha

02

verso

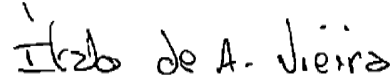
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000559220210)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



AV.9/38.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de agosto de 2021 - **Protocolo nº 748.235 de 03/08/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0212.00732979-IA-000, datado de 02 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00025438820115020040, emitido pela Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CATIA CRISTIANI CARVALHO denominada nesta matrícula como CATIA CRISTIANI CARVALHO DE OLIVEIRA e de DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E10000000611453212)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

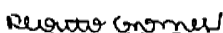


AV.10/38.574 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de maio de 2024 - **Protocolo nº 839.707 de 13/05/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1011.03321565-IA-210, datado de 10 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003045520235020402, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001221735240)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado



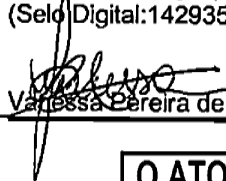
AV.11/38.574 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Averbado em 19 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 860.052 de 04/11/2024** - Do requerimento datado de 04 de novembro de 2024, e da certidão de casamento expedida em 11 de julho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 1986 2 00056 232 0016655-68, verifica-se que por sentença datada de 17 de maio de 2010, proferida nos autos nº 010.10.005763-2/711, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, transitada em julgado em 16 de junho de 2010, foi homologado o **divórcio** de **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA e CÁTIA CRISTIANI CARVALHO DE OLIVEIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **CÁTIA CRISTIANI CARVALHO**. **A presente averbação é feita apenas para dar publicidade ao divórcio, permanecendo a nua propriedade da parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, em comum entre os divorciados.**
(Selo Digital:1429353310000001359056245)


Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEQUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
38.574ficha
03CNM 142935.2.0038574-02
6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber
CNS nº
14293-5**São Paulo, 11 de Fevereiro de 2025**
CNM 142935.2.0038574-02

AV.12/38.574 - PENHORA - Averbado em 11 de fevereiro de 2025 - **Protocolo nº 869.161 de 07/02/2025** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema de Penhora Online, datada de 06 de fevereiro de 2025, auto realizado em 23 de outubro de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10006103220205020401, processados perante o Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, movida por **FABIANA SIQUEIRA PEREIRA**, CPF nº 304.644.468-05, em face de: **1) DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.484.308-73, e **2) LUCAS JOSE SOUTO DOS SANTOS**, CPF nº 472.511.228-39, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 09 de agosto de 2024), para garantia da dívida no valor de **R\$47.250,97**, tendo sido nomeado depositário **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000141478225K)


Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Pedido nº 869161

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.
Gertrudes Belfort - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353E3000000141527925E

